



Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios

2º Secretário: Nielson Mendes da Silva - Campestre

1º Tesoureiro: João José Pereira Filho - Teotônio Vilela

2º Tesoureiro: Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:

Kleber Rego Loureiro Júnior - Japaratinga

Ramon Camilo Silva - Dois Riachos

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:

Ediel Barbosa Lima - Craibas

Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém

Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central: Adelmo Moreira Calheiros - Capela

Região Norte: Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras

Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho - Pilar

Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira

Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA**
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços, para compor o Processo administrativo nº 13789/2020, cujo objeto trata-se da aquisição de plaquetas para tombamento patrimonial. A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários será até o dia 21/08/2020 (sexta-feira).

MARIANA VIEIRA DA SILVA

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira

Código Identificador:698F79CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos Cotações de Preços, para compor o Processo administrativo nº 4341/2020, cujo objeto trata-se do Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de expediente de consumo rotineiro. A solicitação do formulário de cotação deverá ser

realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O Prazo para recebimento dos formulários será até o dia 21/08/2020 (sexta-feira).

MARIANA VIEIRA DA SILVA

Deptº de Compras de Bens e Serviços

Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:

Micheliney Rodrigues de Sousa Oliveira

Código Identificador:6F64C407

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PROCESSO 015/2020 - LUIS NASCIMENTO DOS SANTOS**COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**
DISCIPLINAR**MANDADO DE INTIMAÇÃO****PROCESSO 015/2020**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 079/2020, de 29 de julho de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Luis Nascimento dos Santos**, a comparecer para acompanhar o depoimento da senhora SANDRA RAMOS DOS SANTOS, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa. O comparecimento deverá ser no dia 25 de julho de 2020, às 09:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 18 dias do mês de agosto de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS

Presidente

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:66775C50

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO N. 006/2020. OBJETO: Obras de engenharia – Execução de obras de drenagem e pavimentação de ruas no Povoado Ouricuri, no Município de Atalaia/AL. Abertura: 04 de setembro de 2020, às 13:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Frisa-se que a sessão será realizada seguindo os critérios de segurança estabelecidos pelo Ministério da Saúde, respeitando a distância de 1 e ½ metro entre os interessados, higienização com álcool 70% não só do ambiente como de todos participantes, e por fim **será obrigatório o uso de máscaras** descartáveis durante toda a sessão pelos interessados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Fernando Gondim, nº 114, Centro,

CRIA (cartão da gestante), demanda espontânea da Assistência Social e Programa Criança Feliz, até que este Município esteja na Fase verde, pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário.

Art. 6º Fica prorrogada a redução do atendimento ao público nos serviços de saúde como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), até que este Município esteja na Fase verde, pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário.

Art. 7º Fica prorrogada a suspensão dos atendimentos a população em todas as Secretarias Municipais, e na Sede da Prefeitura, apenas realizando trabalho interno, salvo em atendimentos emergenciais identificados pela recepção, continuando o expediente por meio de teletrabalho, quando possível, diante das medidas de combate ao COVID 19 adotadas, até que este Município esteja na Fase verde, pondo a salvo a possibilidade de revogação ou prorrogação pelo período que se reputar necessário, bem como as disposições ressaltadas nos Decretos Municipais nº 05/2020, 06/2020, 07/2020, 09/2020, 11/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020, 18/2020, 19/2020, 21/2020 23/2020, 25/2020, 26/2020, 28/2020 e 31/2020.

Art. 8º Fica determinado a estrita observância às disposições constantes no Decreto Estadual nº 70.145, de 22 de junho de 2020, que “Institui o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências”, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde.

Art. 9º Ficam mantidas as demais disposições previstas nos Decretos municipais nº 05/2020, 06/2020, 07/2020, 09/2020, 11/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020, 18/2020, 19/2020, 21/2020 23/2020, 25/2020, 26/2020, 28/2020 e 31/2020.

Art. 10º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência enquanto perdurar a situação de Emergência em Saúde Pública Internacional e Nacional, consolidando os Decretos Municipais nº 05/2020, 06/2020, 07/2020, 09/2020, 11/2020, 13/2020, 15/2020, 16/2020, 18/2020, 19/2020, 21/2020 23/2020, 25/2020, 26/2020, 28/2020 e 31/2020.

Major Izidoro/AL, 12 de agosto de 2020.

MARIA SANTANA MARIANO SILVA CAMPOS

Prefeita Major Izidoro

Publicado, registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Administração, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2020.

ALESSANDRA RÉGIA CRISÓSTOMO MEDEIROS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Patricia Oliveira Ferreira da Silva
Código Identificador:A8C84451

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 025/2020

(De 10 de agosto de 2020)

DESIGNAR: AGENTE PÚBLICO PARA EXERCER JUNTO AO CONSELHO TUTELAR DE MARAGOGI A COORDENAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA CT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II; pela Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA a qual estabelece em seu art. 23,

§3º que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a definição do Plano de Implantação do SIPIA para o Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 178, de 15 de dezembro de 2016 do CONANDA, a qual estabelece parâmetros e recomendações para implantação, implementação e monitoramento do Sistema de Informação para Infância e Adolescência;

CONSIDERANDO a edição da Resolução nº 07, de 10 de setembro de 2019 do CEDCA/AL, a qual estabelece o Comitê Gestor Estadual do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIA, módulo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que o SIPIA módulo Conselho Tutelar é um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a violação e aplicação de medidas protetivas dos direitos de crianças e adolescentes, conforme preconizado pela Lei nº 8.069/90 e legislação pertinente;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar servidor para a função de Coordenador/ a técnico/ a municipal módulo Conselho Tutelar – SIPIA CT com a finalidade de capacitar os Conselheiros Tutelares e Implantar, Implementar e Monitorar o SIPIA CT, articulando técnica e política, como bem integração operacional entre os Conselhos de Direito e Tutelares e demais profissionais e instituições do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no município do Maragogi, Estado de Alagoas.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR e DESIGNAR a senhora **THAYSA DA SILVA MATOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 057.082.274-27, para exercer a função de **COORDENADORA TÉCNICA MUNICIPAL DO SIPIA Conselho Tutelar**, sem ônus ao erário público.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi
Estado de Alagoas

Publicado por:

Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:396D964F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA

EXTRATO DA ATA

Processo nº: 05040003/2020- Ata de Registro de Preços nº 15/2020, Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.001/2020, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº 12.251.286/0001-67; Fornecedor Beneficiário: PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 21.883.765/0001-97; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 18 de agosto de 2020. Signatários: Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque pelo Órgão Gerenciador e Sílvia Tavares dos Santos pelo Fornecedor Beneficiário.

Processo nº 05040003/2020- Ata de Registro de Preços nº 16/2020, Licitação: Pregão Eletrônico nº 10.001/2020, Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MARAVILHA-AL, CNPJ nº 12.251.286/0001-67;